



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 369, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 1930/2021 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária para a servidora **Andrea Elisa Tormen da Silva Zanette**, portadora do RG n.º 10.284.604-4 SSP/PR e do CPF n.º 068.146.139-05, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico III – Técnico em Segurança do Trabalho, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

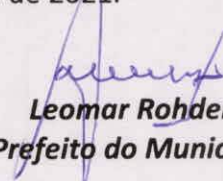
Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Participar de capacitação de combate e prevenção de incêndios florestais, a ser promovido pela Coordenadoria de Brigada Florestal da Itaipu Binacional em parceria com a Defesa Civil.
- II. **Data da capacitação:** 27/09/2021 à 01/10/2021
LOCAL: Foz do Iguaçu - PR
- III. **Quantidade de diárias:** 3,5 (três e meia diária);
- IV. **Valor:** R\$ 1.472,66 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2393*
de *21/09/21* FL. _____
Visto 